

**ATA N.º 24/2020**

(Contém 23 páginas)

----- Aos vinte seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, pelas quinze horas, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, no salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ilídio Rodrigues, com a participação dos Senhores Vereadores, Dr.<sup>a</sup> Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, Prof. António Rodrigues. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal não esteve presente nesta reunião por motivos de ordem pessoal. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, com a alteração proposta pelo Vereador António Rodrigues. -----

**II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 25 de novembro de 2020 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.827.515,36 (três milhões, oitocentos e vinte sete mil, quinhentos e quinze euros, e trinta e seis cêntimos). --

----- Saldo em operações não orçamentais - € 625.643,61 (seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e três euros, e sessenta e um cêntimos). -----

## III – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da informação prestada pela Técnica Superior, Sandrine Araújo, dos Serviços da Educação desta Câmara Municipal, a respeito da realização de campos de férias e atividades de animação e apoio à família durante a interrupção letiva do Natal, destinados às crianças da faixa etária dos 6 aos 12 anos de idade, e às crianças dos 3 e aos 5 anos, atividades que serão levadas a cabo num formato on-line. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo repudiou a imagem transmitida pelos meios de comunicação social a respeito do nosso concelho, à semelhança do que acontece em relação a outros concelhos localizados no interior do país. -----

----- Passam a imagem de um território habitado apenas por pessoas idosas, que vivem da agricultura de subsistência, sugerindo que, a sociedade residente neste território parou no tempo e não progrediu, dando a impressão que se pretende de alguma forma rebaixar a nossa sociedade, com o que não concorda, comentando que, seria mais adequado fazer chegar aos telespectadores uma imagem mais realista do que efetivamente se encontra atualmente neste território. -----

----- Referiu que, lhe foi transmitido que o Cemitério Municipal do nosso concelho disponibiliza neste momento de pouco espaço, e caso esse espaço não seja insuficiente para o número de óbitos que venham a ocorrer, devido à pandemia, poderá vir a ser um grave problema, pelo que apelou que se verifique essa situação e se providencie no sentido de ampliar o Cemitério Municipal. -----

----- O Vereador António Rodrigues manifestou a sua má impressão relativamente à reportagem transmitida ontem no telejornal das treze horas, pelo

canal televisivo RTP1, a respeito do nosso concelho, devido à forma como é apresentada a sociedade deste concelho, como se fosse uma sociedade retrograda, o que considera nada tem a ver com realidade atual. -----

### ORDEM DO DIA

1. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 - Ação Social Escolar;
2. Aprovação do regulamento da exposição "Postais de Natal" 2020 pela excelentíssima Câmara;
3. Alteração da estrutura orgânica municipal;
4. Matadouro Municipal - Posto de cobrança de receitas;
5. Proposta - Assunção de compromissos plurianuais - Orçamento para o ano 2021. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - Delegação no presidente da Câmara Municipal - Assunção de compromissos plurianuais até 99.759,58 € por ano económico;
6. Grandes opções do plano, orçamento, e mapa de pessoal;
7. Aprovação em definitivo do regulamento do serviço de abastecimento público de água/Município de Miranda do Douro;
8. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Picote, no âmbito das distribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro;
9. Reconhecimento prévio para isenção de pagamento de sisa, solicitado pela Estalagem Santa Catarina, Ld.<sup>a</sup>, após ser proferido duto acórdão - Secção de

Contenciosos Tributário do Supremo Tribunal Administrativo - Processo n.º 34/04.6 BEMDL/1241/17-30, transitado em julgado;

10. Proposta de compra/venda do lote n.º 28 do loteamento das Escalabadas, em Sendim;

11. Minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo - Grupo Desportivo Mirandês (G.D.M.);

12. Minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo - Grupo Desportivo de Sendim (G.D.S.);

13. 18.º Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 16.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 12.ª alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 11.ª alteração ao plano de atividades municipais;

14. 19.º Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 17.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 13.ª alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 3.ª alteração permutativa ao orçamento da receita;

15. Pedido de isenção de pagamento de taxa referente à entrada do processo de alteração e ampliação do edifício destinado a ERPI - Santa Maria Mãe de Deus - Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro - Local: Sítio do Toural - Vila Chã da Braciosa;

16. Caducidade do alvará de autorização de utilização para fins turísticos n.º 28/2020 - Processo n.º 50/2016;

17. Pedido de legalização - Obras de edificação - Habitação coletiva e comércio - Processo n.º 36/2020;

18. Abertura de concurso “Arranjos urbanísticos em Ifanes, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa;
19. Revogação da decisão de contratar – Arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo;
20. Projeto de decisão de não adjudicação – Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones;
21. Alteração do projeto com a mudança de local da ilha ecológica prevista na construção da interface de transportes – Interface rodoviária de Miranda do Douro;
22. Ligação de posto de carregamento de veículos elétricos;
23. Ata n.º 22/2020 – ponto 19 – Beneficiação da E.M. 542 Constantim – Cicouro – São Martinho – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – Retificação da deliberação;
24. Beneficiação do depósito de água na Simona – Miranda do Douro – Libertação de caução;
25. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 15 de trabalhos normais.

### Deliberações

----- 1. **“Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 – Ação Social Escolar.”** -----

----- A Técnica Superior, Dr.ª Sandrine Araújo, apresentou informação a respeito do assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, concernente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, referentes ao ano letivo 2020/2021 no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **2. “Aprovação do regulamento da exposição “Postais de Natal” 2020 pela excelentíssima Câmara.”** -----

----- A Técnica Superior, Dr.ª Sandrine Araújo, apresentou informação a respeito do assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento da exposição “Postais de Natal” 2020, a respetiva ficha de inscrição, bem como o valor dos prémios de participação a distribuir aos alunos, que será material didático, cujo valor total é de € 779,10 (setecentos e setenta e nove euros, e dez cêntimos). -----

----- **3. “Alteração da estrutura orgânica municipal.”** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal submeteu uma proposta de alteração da estrutura orgânica municipal, a fim deste órgão se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar a alteração orgânica municipal, com os votos contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues, por não constar na proposta apresentada para que divisões se destinam as unidades orgânicas a criar. -----

----- Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **4. “Matadouro Municipal – Posto de cobrança de receitas.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação respeitante ao assunto referido em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de um posto de cobrança de receitas no matadouro municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 22.º da norma de controlo interno, aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 20/04/2015 e publicada, por edital no Diário da República n.º 95, de 18 de maio de 2015, sob proposta do Ex.mo Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **5. “Proposta - Assunção de compromissos plurianuais - Orçamento para o ano 2021. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - Delegação no Presidente da Câmara Municipal - Assunção de compromissos plurianuais até 99.759,58 € por ano económico.”**

----- Foram presentes os documentos mencionados em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de assunção de compromissos plurianuais respeitantes ao orçamento para o ano 2021, dando autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, e delegando no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais até 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), por ano económico. -----

----- Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **6. “Grandes opções do plano, orçamento, e mapa de pessoal.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos concernentes às grandes opções do plano, orçamento, e mapa de pessoal, para o ano 2021, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que se verificam algumas pequenas alterações aos documentos em apreciação e votação, exceto no que se refere às obras em execução, quanto ao resto mantêm-se mais ou menos os mesmos parâmetros. -----

----- O vereador António Rodrigues disse que, desde que integrou este executivo como Vereador, já lá vão sete anos a esta parte, que se mantêm nos orçamentos apresentados pelo executivo Municipal as mesmas obras, algumas dessas obras são obras emblemáticas para este concelho que não são lançadas a concurso, concretamente o matadouro municipal e as zonas industriais, e por isso considera que estão a ser enganados os mirandeses, devido ao que vota contra.

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins, disse que faz das palavras do Vereador António Rodrigo as suas próprias palavras, referindo que já deviam ter sido lançadas as obras referidas, fazendo uma abordagem aos números apresentados nos documentos, votando contra devido aos motivos enunciados. ---

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, referiu que, se as obras não constarem no plano e orçamento certamente não poderão ser executadas de forma alguma, e por esse motivo constam. -----

----- Referiu que estão a ser executadas uma série de obras às que fez menção, nomeadamente, a recuperação da antiga rua do castelo, a conservação e restauro das muralhas do castelo, a beneficiação da envolvente do largo da sé, a beneficiação da E.M. 542 de Constantim/Cicouro/São Martinho, o sistema de



abastecimento de água a Constantim/Cicouro/cruzamento do estradão Constantim/Naso, a construção da interface de transportes – Interface rodoviária de Miranda do Douro, entre outras que estão a decorrer. -----

----- Afirmou que, quando votam contra o plano e orçamento também estão a votar contra uma série de outras obras e outros apoios, não apenas contra as obras que não foram ainda executadas. -----

----- Referiu que, quando o Vereador Manuel Rodrigo Martins foi presidente nesta Câmara Municipal também acontecia não serem executadas todas as obras em plano e orçamento, não sendo nada de novo. -----

----- O Vereador António Rodrigues respondeu que, não é contra a execução das obras, mas sim, contra a não execução de projetos que considera serem economicamente fundamentais para este concelho. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins disse que vota contra a não execução das obras que ano após ano constam no plano e orçamento e até à presente data não foram executadas. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar os documentos das grandes opções do plano, orçamento, e mapa de pessoal para 2021, com o voto de qualidade do Vice-Presidente e com os votos contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues, devido ao facto de virem constando nos orçamentos de anos anteriores e neste agora apresentado para 2021, obras de relevância económica para este concelho, que consideram importante que sejam executadas e até à presente data nenhuma foi iniciada, concretamente, o Matadouro Municipal, e as Zonas Industriais. -----

----- Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **7. “Aprovação em definitivo do regulamento do serviço de abastecimento público de água/Município de Miranda do Douro.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, prestou informação respeitante ao assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o regulamento do serviço de abastecimento público de água do Município de Miranda do Douro, bem como, submeter este assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **8. “Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Picote, no âmbito das distribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, prestou informação respeitante ao assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Vereador António Rodrigues propôs que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos para ser tratado na presença do Presidente da Câmara Municipal pois foi ele que reuniu e negociou com o Presidente da Junta de Freguesia de Picote, dizendo que, este protocolo se lhe afigura muito injusto devido ao apoio financeiro que vai ser dado àquela freguesia através deste protocolo. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins apresentou declaração de voto que passa a ser transcrita para a presente ata. -----

----- “Na aprovação deste ponto não posso deixar de manifestar a minha revolta pela enorme injustiça que se está a cometer com esta junta de freguesia e cometida à gente daquela terra (Picote e Barrocal). -----

----- O dinamismo e o ter projetos sempre em carteira, como é demonstrado neste requerimento formulado e a intenção de querer mais e melhor para a sua terra e suas gentes, não pode ser, penalizada nunca senão valorizada, ter o mesmo tratamento que as restantes freguesias. -----

----- Relembro que, por exemplo, na freguesia de paradela e de Miranda, e muito bem, a Câmara pôs a concurso um miradouro em cada uma delas que vão custar à autarquia aproximadamente € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) cada. -----

----- Para o miradouro da Fraga do Puio a Câmara deu a quantia de € 15.000,00 (quinze mil euros). Será isto justo? Penso que não, e por isso, proponho para a concretização destes projetos a quantia de pelo menos € 25.000,00 (vinte cinco mil euros)”. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Picote, no âmbito das distribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, assim como, submeter este assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- 9. “Reconhecimento prévio para isenção de pagamento de sisa, solicitado pela Estalagem Santa Catarina, Ld.<sup>a</sup>, após ser proferido douto acórdão - Secção de Contenciosos Tributário do Supremo Tribunal Administrativo - Processo n.º 34/04.6 BEMDL/1241/17-30, transitado em julgado.” -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, prestou informação respeitante ao assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins apresentou declaração de voto, que passa a ser transcrita. -----

----- “O requerimento formulado pela empresa Estalagem de Santa Catarina, Ld.<sup>a</sup> foi formulado em 21/11/2002, o que fez há cinco dias precisamente dezoito anos. -----

----- Isto mostra bem o estado em que se encontra o estado de justiça em Portugal, e como, disse o Presidente da República na abertura de um ano judicial “A justiça fora de tempo não é justiça”. -----

----- Também não é justo, ou melhor, correto vir este assunto para deliberação deste executivo, sem que nos sejam enviadas as peças fundamentais do processo, tais como, a ata da Câmara Municipal de 19/12/2002, requerimento da empresa. Pareceres, etc. -----

----- Sendo eu Presidente da Câmara nesse tempo, passaram dezoito anos. Não vem aqui dito que, contrariamente ao que foi deliberado “Não isenção”, o senhor Chefe de Repartição de Finanças confirmou o contrário, o que levou a que a respetiva sisa não fosse paga na altura da escritura. -----

----- De realçar que o TAF de Mirandela proferiu acórdão em que deu razão à Câmara Municipal.” -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, manifestar o reconhecimento prévio para isenção de pagamento de sisa, solicitado pela Estalagem Santa Catarina, Ld.<sup>a</sup>, após ser proferido douto acórdão na Secção de Contenciosos Tributário do Supremo Tribunal Administrativo relativamente ao processo n.º 34/04.6 BEMDL/1241/17-30, transitado em julgado. -----

----- **10. “Proposta de compra/venda do lote n.º 28 do loteamento das Escalabadas, em Sendim.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, prestou informação respeitante ao assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de compra e venda através de hasta pública do lote n.º 28, do loteamento das Escalabadas, sito em Sendim, pelo preço base de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), e lo valor de licitação de € 125,00 (cento e vinte cinco euros). -

----- Mais deliberou nomear a Comissão para a Hasta Pública que será composta pelos seguintes elementos: Dr. Carlos Fernandes, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, e Dr. Pedro Chumbo. -----

----- **11. “Minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo – Grupo Desportivo Mirandês (G.D.M.)”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, prestou informação respeitante ao assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Vereador António Rodrigues considera que, este protocolo não deve ter sido negociado entre o Grupo Desportivo Mirandês e o Presidente da Câmara, porque o que vai acontecer é que os primeiros vinte mil euros vão diretamente para a Associação de Futebol de Bragança, o que considera injusto. -----

----- Propôs que, seja concedida ao Grupo Desportivo Mirandês a quantia de trinta mil euros até final de dezembro, cinco mil euros até ao final de fevereiro, e mais cinco mil euros até ao final do protocolo com a entrega dos documentos previstos nas disposições legais. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins considera que é injusto o que consta no protocolo relativamente à entrega da comparticipação financeira e apresentou declaração de voto que passa a ser transcrita. -----

----- “Ao analisar este ponto de ordem de trabalhos, bem como, o seguinte, verifica-se haver aqui pesos e medidas diferentes. -----

----- Se ao Grupo Desportivo Mirandês se dão € 40.000,00 (quarenta mil euros) sendo metade desta quantia € 20.000,00 (vinte mil euros) para pagamento à Associação, tal como ficou acordado, deveria, tal como acontece com o Grupo Desportivo de Sendim, até ao final do mês de dezembro de 2020, este grupo Desportivo Mirandês receber € 30.000,00 (trinta mil euros) e não € 20.000,00 (vinte mil euros). -----

----- Assim, penso que, a votação seja no sentido de alterar a clausula 3.<sup>a</sup>, n.º 1, as alíneas a) e b), ficando que: -----

- a) A primeira prestação será no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros); -----
- b) A segunda prestação será de € 10.000,00 (dez mil euros).” -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo - Grupo Desportivo Mirandês (G.D.M.), sendo o apoio financeiro do valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros), sendo a primeira prestação do valor de €20.000,00 (vinte mil euros), a pagar até ao final do mês de dezembro de 2020, e a segunda prestação de igual valor a pagar após a entrega e validação pelo município do relatório final referido na alínea k), da cláusula 5.ª do referido contrato-programa. -----

----- **12. “Minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo - Grupo Desportivo de Sendim (G.D.S.)” -----**

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, prestou informação respeitante ao assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Vereador António Rodrigues propôs que, deve ser transferido para o Grupo Desportivo Sendinês a quantia de dez mil euros até ao final de dezembro, cinco mil euros até ao final de fevereiro e cinco mil até ao final do protocolo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo - Grupo Desportivo de Sendim (G.D.S.), sendo o apoio financeiro do valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), sendo a primeira prestação do valor de €10.000,00 (dez mil euros), a pagar até ao final do mês de dezembro de 2020, e a segunda prestação de igual valor a pagar após a entrega e validação pelo município do relatório final referido na alínea l), da cláusula 5.ª do referido contrato-programa. -----

----- **13. “18.º Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 16.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 12.ª**

**alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 11.<sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, apresentou os documentos respeitantes à 18.<sup>o</sup> alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 16.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 12.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 11.<sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais, a fim deste órgão ratificar a sua aprovação e tomar conhecimento do respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 18.<sup>o</sup> alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 16.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 12.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 11.<sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais, que é do valor de € 88.000,00 (oitenta e oito mil euros). -----

**14. “19.<sup>o</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 17.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 13.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 3.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da receita.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, apresentou os documentos respeitantes à 19.<sup>o</sup> alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 17.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 13.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 3.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da receita, a fim deste órgão ratificar a sua aprovação e tomar conhecimento do respetivo teor. -----



----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 19.º alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 17.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 13.ª alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 3.ª alteração permutativa ao orçamento da receita, que é do valor de € 120.300,00 (cento e vinte mil, e trezentos euros). -

----- **15. “Pedido de isenção de pagamento de taxa referente à entrada do processo de alteração e ampliação do edifício destinado a ERPI – Santa Maria Mãe de Deus – Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro – Local: Sítio do Toural – Vila Chã da Braciosa.”** -----

----- Foi presente informação respeitante ao assunto acima referido, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa referente à entrada do processo de alteração e ampliação de um edifício situado no local denominado, Sítio do Toural, na Freguesia de Vila Chã da Braciosa, destinado a ERPI – Santa Maria Mãe de Deus, cujo requerente é a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, sendo o valor da referida taxa de € 55,27 (cinquenta e cinco euros, e vinte sete cêntimos). -----

----- **16. “Caducidade do alvará de autorização de utilização para fins turísticos n.º 28/2020 – Processo n.º 50/2016.”** -----

Quanto ao assunto supramencionado prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo do alvará de autorização de utilização para fins turísticos n.º 28/2020,

respeitante ao processo n.º 50/2016, por mais sessenta dias, tendo este órgão autárquico a intenção de declarar a caducidade do referido alvará de autorização de utilização, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **17. “Pedido de legalização – Obras de edificação – Habitação coletiva e comércio – processo n.º 36/2020.”** -----

----- Quanto ao assunto supramencionado prestou informação o Técnico Superior, Arqt.º Alberto Carlos Pires da Silva, a fim deste órgão autárquico se pronunciar, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização das obras de edificação de habitação coletiva e comércio, patenteadas no projeto respetivo, bem como, reconhecer que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel, nos termos da informação prestada pelo Técnico Superior, Arqt.º Alberto Carlos Pires da Silva. -----

----- **18. “Abertura de concurso “Arranjos urbanísticos em arranjos urbanísticos em Ifanes, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa.”** -----

----- No que concerne ao assunto suprarreferido o Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada dos arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa. -----

----- Mais deliberou, nomear o gestor de procedimento, que será a Sr.<sup>a</sup> Olga Rodrigues, o gestor do contrato, que será o Eng.<sup>o</sup> Armandino Pires, e os elementos do júri do procedimento que serão: o Eng.<sup>o</sup> Amílcar Machado, o Dr. Francisco Marcos, e o Eng.<sup>o</sup> Vítor Rodrigues, e os suplentes serão: a Dr.<sup>a</sup> Mafalda Nascimento, e a Eng.<sup>a</sup> Ana Esteves. -----

----- **19. “Revogação da decisão de contratar – Arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo.”** -----

----- A respeito do assunto acima indicado apresentou informação o júri do procedimento, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não adjudicar a execução da empreitada do arranjo urbanístico da envolvente do Largo da Sé, revogando desta forma a deliberação de contratar, conforme previsto no n.º 1, do artigo 80.º do Código dos Contratos públicos, nos termos da informação apresentada pelo júri do procedimento. -----

----- **20. “Projeto de decisão de não adjudicação – Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones.”** -----

----- Quanto ao assunto supracitado prestou informação o júri do procedimento, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de decisão de não adjudicação da empreitada de construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones, por não terem sido apresentadas propostas, determinando desta forma a revogação da deliberação de contratar, conforme previsto no n.º 1, do art.º 80.º do CCP, conforme informação prestada pelo júri do procedimento. -----

----- 21. “Alteração do projeto com a mudança de local da ilha ecológica prevista na “Construção da interface de transportes - Interface rodoviário de Miranda do Douro.” -----

----- No que respeita ao assunto acima indicado prestou informação o Chefe de Divisão de Obras Municipais, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins apresentou declaração de voto passando a transcrever o respetivo teor. -----

----- “A informação do Sr. dirigente intermédio de 3.º grau, Dr. Francisco Marcos, via e-mail é no mínimo caricato. “O local indicado encontra-se vedado com rede, como a vedação não foi feita pela autarquia o local não deve ser publico”. -----

----- Afinal, não deve ser público ou não é na verdade? Alguém já foi verificar? -

----- É que, se houver quem vede com rede a rotunda do “M”, esta não deixa de ser pública ou não. -----

----- Não basta destruir aquilo que por outros foi feito e que marcam uma época, tal como, as fontes, para agora transferir a ilha ecológica para um local distante, longe dos utilizadores, com o inconveniente de, para levar os seus resíduos terem de atravessar uma estrada nacional. -----

----- Já alguns anos houve outros que tiveram a pouca vergonha de transformar as fontes em caixotes de flores. -----

----- Nessa altura não tiveram coragem de ir tão longe e não as destruir. Mas esses, mas concretiza que são os mesmos, os mentores de tão falta de respeito para com Miranda e os seus valores. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar a alteração do projeto com a mudança de local da ilha ecológica prevista na construção da interface de transportes - Interface rodoviário de Miranda do Douro, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, com os votos contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues, pelos motivos expostos nas intervenções por eles apresentadas cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

----- **22. “Ligação de posto de carregamento de veículos elétricos.”** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado prestou informação o Técnico Superior, Eng.º Flávio Galego, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo concernente à ligação de postos de carregamento de veículos elétricos, bem como, a participação deste município no processo de instalação do posto de carregamento normal de veículos elétricos, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior, Eng.º Flávio Galego. -----

----- **23. “Ata n.º 22/2020 – ponto 19 – Beneficiação da E.M. 542 Constantim – Cicouro – São Martinho – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – Retificação da deliberação.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais prestou informação respeitante ao assunto mencionado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do ponto n.º 19, da ata 22/2020, da reunião realizada a trinta de outubro do ano em curso, referente à ratificação da aprovação do auto n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, em que é referido, por lapso

que, a empreitada foi adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, passando a ter a seguinte redação: -----

----- “O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Segmento Provável – Serviços de Manutenção, Ld.<sup>a</sup>, sendo o valor do auto de € 60.300,00 (sessenta mil, e trezentos euros). -----

----- **24. “Beneficiação do depósito de água na Simona – Miranda do Douro – Libertação de caução.”** -----

----- A respeito do assunto supramencionado prestou informação o Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação das quantias retidas aquando dos pagamentos efetuados à empresa Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, pela execução da empreitada supramencionada, nos termos da informação prestada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas. -----

----- **25. “Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 15 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 15 de trabalhos normais, da empreitada acima indicada, a fim deste órgão autárquico ratificar a respetiva aprovação. -----

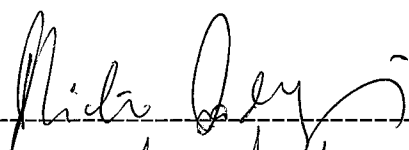
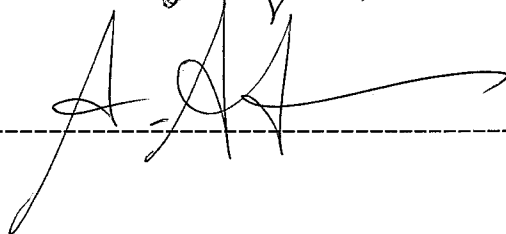
----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 15 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa NORTEJUVIL Sociedade de Construções, Ld.<sup>a</sup>,

sendo o valor do auto de € 44.976,67 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis euros, e sessenta e sete cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 7/2020, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 15:45 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

  
-----  
  
-----